

Filiada a Federação Catarinense de Futebol de Salão

FESTIVAL DE FUTSAL FEMININO CATEGORIA 12 ANOS 2017

REGULAMENTO GERAL e TÉCNICO

DA FINALIDADE

O *Festival de Futsal Categoria sub 12 FEMININO* tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os participantes, dar continuidade ao processo pedagógico vivenciado nas escolas e desenvolver os princípios que norteiam o esporte educacional de nossa região.

DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO.

Art. 1º - A Supervisão, organização e execução do *Festival de Futsal Categoria sub 12 FEMININO* estará a cargo da ADESC.

DA PREMIAÇÃO

Art. 2º - Aos participantes do evento será conferida a seguinte premiação:

Categoria sub 12

- **1º Lugar:** 01 troféu + 20 medalhas;
- **2º Lugar:** 01 troféu + 20 medalhas;
- **3º Lugar:** 01 troféu + 20 medalhas;
- **4º Lugar:** 01 Troféu +20 medalhas.
- **Defesa menos vazada:** 01(um) troféu;
- **Artilheira:** 01(UM) troféu.

§ ÚNICO: *Caso haja empate em gols entre dois ou mais atletas, o troféu será entregue a atleta melhor classificada, se as atletas forem da mesma equipe ficará a critério do respectivo técnico escolher para quem deverá ser entregue o troféu.*

DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Os MUNICIPIOS participantes do *Festival de Futsal Categoria sub 12 FEMININO* são:

CHAVE ÚNICA:

1. BRAÇO DO NORTE;
2. GRAVATAL;
3. STA ROSA DE LIMA;
4. SÃO MARTINHO.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - O campeonato será disputado em 02(duas) fases:

- **1ª Fase – CLASSIFICATÓRIA:** Os jogos serão realizados em turno único;
- **2ª Fase – FINAIS:**

1º jogo= Decisão de 3º/4º Lugares: 3ª CLASSIFICADA X 4ª CLASSIFICADA;

2º jogo= Decisão de 1º/2º Lugares: 1ª CLASSIFICADA X 2ª CLASSIFICADA.

Art. 4º - Critérios de desempate:

***Entre 02(duas) equipes:**

1. Confronto Direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Maior número de gols marcados;
6. Sorteio.

***Entre 03(três) ou mais equipes:**

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
4. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
5. Sorteio.

Art. 5º - Para efeito de classificação (contagem de pontos):

- a. VITÓRIA 03 pontos

- b. EMPATE 01 ponto
- c. DERROTA 00 ponto

Art. 6º - Os jogos do **Festival de Futsal Categoria sub 12 FEMININO** serão disputados nos ginásios definidos em congresso técnico e pela diretoria da ADESC.

Art. 7º - Os jogos da 1ª fase serão realizados aos sábados paralelamente ao CIF – Categorias Inferiores Feminino Sub 12 e Sub 14, no período vespertino.

Art. 8º - A equipe que não comparecer no horário previsto para a realização dos jogos, será punido com W/O, sendo que a equipe presente será considerada como vencedora do jogo pelo placar por 1x0.

Pena – Pagamento de multa no valor de 01(um) salário mínimo, sendo que na reincidência a equipe será eliminada da competição bem como suspensa pelo prazo de 02(dois) anos de todos os eventos realizados pela ADESC. Caso a equipe infratora se recusar a pagar será eliminada da competição, bem como suspensa pelo prazo de 02(dois) anos de todos os eventos realizados pela ADESC.

Art. 9º - As bolas para a realização dos jogos serão da marca Penalty Max 200 e serão de responsabilidade da equipe sede.

Art. 10º - A equipe mandatária do jogo será obrigada a trocar de uniforme caso haja coincidência de cores, a critério do árbitro.

Art. 11º - São condições fundamentais para que as atletas, técnicos e dirigentes participem do **Festival de Futsal Categoria sub 12 FEMININO**:

a) Estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário da ADESC;

b) **Apresentar documento original com foto expedido por órgão oficial de identificação ou sendo o referido documento registrado em cartório, também será aceito a carteira de atleta da FCFS;**

c) Não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela ADESC;

d) Não estar cumprindo punição aplicada nos eventos da ADESC, pela diretoria da ADESC;

§ Único: Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado até o prazo de inscrição determinado pela organização e contar com autorização do Presidente da ADESC ou representante designado.

Art. 12º - As inscrições das atletas serão de inteira responsabilidade do Município (e ou associação), e o dirigente municipal deverá manter em seu poder os documentos que a autorizem.

Art. 14. Todas as equipes deverão ser compostas por atletas que tenham vínculos somente com os aos 09 (nove) municípios de abrangência da ADESC (região do vale).

§ 1º. Caso haja dupla inscrição o atleta poderá optar em qual das equipes envolvidas irá competir, não necessitando o consenso dos Técnicos envolvidos;

§ 2º. As equipes que tiverem interesse de inscrever atletas de fora de sua jurisdição municipal poderão fazê-lo até as 18h00min do dia 27 de outubro – sexta-feira, sendo que após a data estabelecida a inclusão será somente com atletas que se enquadrem em um dos seguintes casos:

a- Residente no município devidamente comprovado;

b- Que esteja devidamente matriculada e frequentando as aulas no referido município.

§ 3º. As equipes do Município de Tubarão participarão da competição como equipes convidadas, devendo obedecer rigorosamente os dispostos no **§ 2º**, alíneas a e b, não podendo incluir atletas dos municípios de abrangência da ADESC (regiões do Vale e ou do Litoral);

§ 4º Fica a equipe de Gravatal autorizada a convocar uma atleta de fora dos 09(NOVE) de abrangência da ADESC.

Art. 15. Os técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos deverão **preferencialmente** apresentar cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF) e os profissionais da área de saúde, médicos, fisioterapeutas e massoterapeutas e massagistas deverão apresentar a respectiva cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

Art. 16. No **FESTIVAL SUB 12 FEMININO** a idade será de acordo com cada categoria:

a) Sub 14 - Atletas nascidos até **2005 (12 anos)**;

Art. 17. A atleta que receber o terceiro cartão amarelo estará automaticamente impossibilitada de participar do próximo jogo de sua equipe.

Art. 18. A atleta que receber o cartão vermelho estará automaticamente impossibilitada de participar do próximo jogo de sua equipe.

Art. 19. **Prevalecem para este Campeonato todos os dispositivos emanados nas regras da CBFS.**

Art. 20. Todas as pessoas ligadas direta ou indiretamente a este Campeonato, devem ser fiéis e obedientes ao presente regulamento.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **Festival de Futsal Categoria sub 12 FEMININO**.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 22. Não caberá protesto sobre uniforme caso o árbitro der condição de jogo.

Art. 23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela organização.

Art. 24. Os jogos do **Festival de Futsal Categorias sub 12 FEMININO** terão a seguinte duração:

- a) **Categoria sub 12:** Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 12(doze) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos:

Art. 25. O Presidente da ADESC ou representante legal poderá se achar necessário mediante resolução alterar a data e horário dos jogos bem como o Regulamento Geral e os Regulamentos Técnicos de cada competição.

DE ACORDO COM O REGULAMENTO:

<i>EQUIPES</i>	<i>REPRESENTANTE</i>
1. Braço do Norte	
2. GRAVATAL	
3. STA ROSA DE LIMA	
4. São Martinho	

LIGA DESPORTIVA ADESC